

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA - PB.
APROVADO NA SESSÃO DE



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO NA SESSÃO DE
SANTA TEREZINHA - PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE

PROJETO DE LEI 11/2019

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO A
MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL POETA
ODILON NUNES DE SÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

APROVADO NA SESSÃO DE
SANTA TEREZINHA - PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE

Art. 1º- Fica Instituída a Medalha do Mérito Cultural “**POETA ODILON NUNES DE SÁ**”, destinada a homenagens. Será conferida como honraria do Poder Legislativo na Cultura do Município de Santa Terezinha – PB à entidades, associações, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, esportistas e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à população do mencionado Município, em sua área de atuação, ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do Poder Legislativo.

Art. 2º- A homenagem será conferida pela Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB através de Projeto de Lei proposto por qualquer de seus membros, acompanhado de histórico resumido da pessoa jurídica a ser homenageada ou de currículo, quando se tratar de pessoa física, bem como de justificativa em quaisquer dos casos, sendo vedada a concessão de mais de uma medalha na mesma propositura.

Art. 3º- A medalha deverá ser confeccionada em metal nobre, contendo de um lado o Brasão do Município de Santa Terezinha - PB com a descrição”, “**A Cidade de Santa Terezinha lhe Agradece!**” e do outro lado a efigie do Poeta Odilon Nunes de Sá com a descrição “**Medalha de Mérito Cultural**”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Parágrafo único. Acompanhará a Medalha um Diploma assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB e pelo autor da indicação a homenagem, contendo as mesmas inscrições enumeradas no *caput* deste artigo.

Art. 4º A entrega da homenagem dar-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, 08 de Outubro de 2019.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

Poeta talentoso, Odilon Nunes de Sá foi uma das maiores expressões da poesia popular no Sertão das Espinharas. Nasceu em 8 de Dezembro de 1900, no Sítio Riacho do Cipó, Zona Rural do antigo Município de Patos, hoje, parte integrante do território de Santa Terezinha, Estado da Paraíba. Foram seus pais Celso Nunes de Sá e Maria Nunes do Espírito Santo. Órfão de pai, aos 13 anos de idade, juntamente com seus cinco irmãos menores, teve que trabalhar para garantir o sustento de sua família.

Menino pobre, não teve muito acesso à escola. O próprio poeta, em notas autobiográficas, afirma: “como criança de poucas condições financeiras, tive que me contentar com o quarto ano primário, cujo grau escolar representava uma grande conquista”.

Sua juventude foi toda vivida no meio rural, trabalhando na agricultura e enfrentando as dificuldades da vida. Contudo, ainda encontrou tempo para aprender a tocar ‘concertina de oito baixos’, tornando-se exímio tocador. Com sua arte, alegrava as noites de seu sertão e ganhava alguns trocados.

Era, em sua mocidade, o maior tocador da região das Espinharas. No entanto, a poesia estava em seu sangue, em suas veias. E, “com o passar dos tempos - dizia o próprio Odilon - senti que era mais fanático pela poesia, dom divino que descobrira desde a infância”. Em 1936, aos 35 anos de idade, Odilon Nunes de Sá passou a exercer as profissões de tocador e cantador, atuando com frequência nas feiras do Sertão das Espinharas. E, logo “entendeu que era mais fanático por poesia”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Em princípios do ano seguinte, levado pelas dificuldades da vida, transferiu-se para o interior da Bahia, na companhia de sua genitora. Por dois anos, viveu pelos sertões baianos, cantando e tocando para ganhar o ‘pão de cada dia’. Foi por esse tempo que firmou-se como cantador, tendo topado um desafio com o famoso Manoel Campina, à época, o melhor cantador daquele Estado nordestino.

Em 1939, Odilon Nunes de Sá estava de volta ao Sertão das Espinharas. Nesse mesmo ano, aos 9 de novembro, contraiu núpcias com a Senhora Maria Camboim Nunes de Sá, que foi sua companheira até o final de sua fecunda e produtiva existência. Casado, deixou de lado a ‘concertina’, dividindo seu tempo com as atividades agrícolas e a poesia. Em busca do sucesso, apresentou-se em várias capitais brasileiras, a exemplo de João Pessoa, Natal, Curitiba, Fortaleza, Belém, Salvador e São Paulo, onde participou de diversos congressos de violeiros e festivais de poesia popular.

Em 1954, apresentou-se num festival junino, realizado na sede social do ‘Náutico Esporte Clube’, no Recife, oportunidade em que foi aplaudido de pé, por todos os presentes, ao declamar belas composições de sua lavra. Sintonizado com tudo que dizia respeito à poesia popular, esteve presente também de vários eventos festivos, na Paraíba, tendo ainda feito programas

Em suas constantes andanças pelo Brasil, retornou à Bahia em meados de 1960, oportunidade em que cantou em várias cidades daquele Estado. Desse período, é o poema ‘O Poeta na Saudade’, no qual lembra seu sertão, seu lar, recordando “o juazeiro / perto da casa a distância / aonde na minha infância / gozei um doce carinho” (...). Apegado à sua terra, dizia em seus versos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Figura ímpar, ingressando na política, elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de Santa Terezinha, dando significativa contribuição àquela cidade, que viu nascer e que contribuiu para seu progresso. Militante de reconhecido valor, foi-lhe outorgado o ‘Diploma de Honra ao Mérito’ (in memoriam), pelo Diretório Estadual do PMDB - agremiação política à qual pertencia - em maio de 2000. A mais completa prova do prestígio gozado por ‘seu’ Odilon junto à população de Santa Terezinha, foi a escolha do nome de sua esposa para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, na chapa encabeçada pelo médico José Gayoso Filho, ambos eleitos para o período de 1997-2001.

Odilon Nunes de Sá faleceu aos 16 de maio de 1997, na cidade de Patos, onde residia desde 1980. De seu casamento com dona Maria Camboim, nasceram onze filhos: Natividade, Luís, Conceição, Celso, Moisés, Raimundo, Socorro, Fátima, Terezinha, Arimatéia e Geraldo. Este último, falecido ainda criança.

Com a morte de Odilon Nunes de Sá, “a Paraíba perdeu / um ídolo da poesia”, conforme afirmou em versos o poeta Edísio Soares Pequeno, bisneto do famoso Romano de Mãe-D’Água:

“Aos dezesseis do corrente
Mês de maio deste ano
De Odilon acaba o plano
No mundo que foi vivente
A morte ingrata serpente
Mata de noite e de dia
É a sua filosofia
Pois Jesus também morreu
A Paraíba perdeu
Um ídolo da Poesia

Uma viola encostada
Sem dela se ouvir o som

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
C.N.P.J. nº: 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720-000.
Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Pertencente a Odilon
Com quem fazia noitada
Em sua casa guardada
Esse símbolo de simpatia
Que tanto Odilon queria
E junto a ela morreu
A Paraíba perdeu
Um ídolo da Poesia.

Entre muitos trovadores
Seu Odilon foi julgado
Não cantava pé quebrado
Nem temia julgadores
Deu prova aos cantadores
Do dom que nele existia
Foi escritor de valia
Dos livros que escreveu
A Paraíba perdeu
Um ídolo da poesia”.

Poeta popular de grande talento e projeção, ‘seu’ Odilon possuía uma inspiração fecunda, rimando no improviso, os mais variados temas. Possuidor de uma memória invejável, como poucos, fazia seus versos no repente, “conseguindo gravá-los na memória e repeti-los quantas vezes se fizessem necessário, sem mudar uma só letra, seja no estilo trocadilho, trava-língua, decassílabo, etc”. Esse bom divino, preservou-o até o final de sua produtiva existência.

Como poeta, Odilon Nunes de Sá era impecável no seu linguajar. Seus versos, revestidos por uma atualidade constante, mantêm-se sempre atuais, podendo ser recitados em qualquer época. Com sua poesia, rica em conteúdo e valor, ‘seu’ Odilon - como era popularmente conhecido - mostra “que o poeta repentista pode ser, além de poeta: ator, catedrático, religioso,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

cientista, profeta, professor, enfim, um homem entendido de tudo, sem freqüentar escolas ou faculdades”.

Considerado em vida, o mais velho poeta brasileiro em atividade, sua poesia possui mensagem e musicalidade, revelando o poeta por inteiro e mostrando o sertanejo enamorado de sua gleba. Sua produção poética é extensa e valiosa. Em vida, além de inúmeros folhetos de cordel, publicou os seguintes livros: ‘Detalhes de um poeta’; ‘Vida, destino e sorte’ e ‘O silêncio e a poesia’.

Em 1999, quando da realização do ‘Grande Encontro de Poetas e Repentistas’, realizado em João Pessoa, no período de 30 de abril a 1º de maio, Odilon Nunes de Sá foi um dos nomes reverenciados. Grande parte de sua produção poética foi inserida nos Anais daquele referido evento, que teve como coordenador o poeta José de Sousa Dantas.

Como homem, ‘seu’ Odilon tinha seus defeitos. Mas estes eram superados por suas inúmeras qualidades. Sentimentalista, possuía um coração generoso e uma alma por demais caritativa. Moralista, nunca utilizou-se de sua arte poética para ferir ou retaliar pessoas. Pois, era um homem que não alimentava o ódio. Como poucos, fazia da vida uma quadra especial, sempre buscando conquistar a amizade e a admiração de muitos. Cumpriu, pois, uma sentença do bem viver e deixou para seus inúmeros descendentes, uma das mais belas lições e exemplos de vida.

Odilon Nunes de Sá era poeta pelo senso e pela intuição. Suas estrofes, construídas com métrica e zelo, fazem dele um poeta por inteiro, respeitado, lido e recitado. Pois, seu rimar franco era único e é por isso que o autor de ‘Detalhe de um poeta’ caminha para a imortalidade, sentando ao lado de expoentes como Ungolino, Leandro Gomes de Barros, Romano do Teixeira, Inácio da Catingueira, Zé da Luz, Lourival e Octacílio Batista, Cego Aderaldo, entre outros grande luminares da poesia popular brasileira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

Em 1995, o escritor e advogado cearense Solano Mota Alexandrino, reuniu num precioso volume, sob o título 'Grandes Momentos de Odilon Nunes de Sá', alguns poemas desse talentoso vate das Espinharas. O referido livro - que "se constitui num resumo de todos os outros livros e folhetos escritos por Odilon" - foi lançado numa noite de autógrafos, realizada no 'Patos Tênis Club', bastante prestigiada e constitui-se numa antologia preciosa.

Ainda pelos esforços do amigo e admirador Solano Mota, esse imortal vale das Espinharas foi homenageado pelo Governo do Estado do Ceará, em solenidade realizada em Fortaleza, no dia 29 de julho de 1995, que contou com a participação de autoridades, políticos e intelectuais cearenses. À época, "considerado a última reserva de sua geração de poetas", Odilon Nunes de Sá, em vida, teve em terra alheia, o reconhecimento do valor de seu trabalho artístico-cultural.

De uma feita, estava ele, cantando na companhia do poeta José Soares Sobrinho, quando este, aludindo o fato de ser moço, disse: "Não devia mais viver/ Um velho da sua idade". Com sua imaginação fértil, 'seu' Odilon retrucou:

"Acho graça a mocidade
Não querer envelhecer
Velho ninguém quer ficar
Moço ninguém quer morrer
Sem ser velho ninguém vive
Bom é ser velho e viver".

Em seus versos, esse talentoso poeta das Espinharas, imprimia sentimentos grosados num sentido filosófico próprio de quem sabe sentir e pensar. Para ele, "O homem quando é poeta / Só faz o verso medido / Nunca

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27, Centro - Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 - 000.
Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

faz curto demais / Nem também muito comprido”, pois, “Sendo de menos não presta / Sendo de mais é perdido”.

Presente propositura justifica-se no sentido de render homenagens às entidades, associações, instituições financeiras, estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, esportistas e a todos aqueles que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à comunidade Santeresiense ou pela efetiva contribuição emprestada para a valorização do Poder Legislativo.

Assim, a honraria busca reconhecer o trabalho das mais diversas categorias que contribuem no desenvolvimento social, econômico, cultural e esportivo da cidade de Santa Terezinha, todas de muita importância no contexto histórico e contemporâneo do Município.

O presente Projeto tem alcance maior e, por isso, houve a necessidade de revogação do referido Decreto, de forma a melhor adaptar a concessão da homenagem aos dias atuais, porém, preservando no novo texto a pretensão de seu autor.

Portanto, contando com a aprovação dos nobres pares à presente proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB, 08 de Outubro de 2019.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 24.508.822 / 0001 - 46

Rua José Nunes, nº. 27, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1004 e-mail: cmstpb2017@gmail.com